

08.fevereiro.2012 – 19h45

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Entidade: Associação Fonográfica Portuguesa - AFP
Eduardo Simões

ANETIE - Associação Nacional Empresas das Tecnologias de Informação e Eletrónica
Tiago Massa Valente, Fernando Fernandez

Recebido por: Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

Assunto: Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS),
Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos

Exposição: O representante da AFP realçou a oportunidade que representa a alteração da lei da cópia privada, que tem uma justa compensação dos autores, configurando uma questão de justiça para aqueles e para os consumidores. Referiu que a cópia privada é uma exceção à reprodução e que os autores são uma parte menos favorecida do que a indústria de produção de equipamentos.

Mencionou que a lei da cópia privada estava no programa dos 2 Governos anteriores e está no do atual, assim como nas Grandes Opções do Plano. Fez também referência ao estudo da Intercampus.

Frisou que apoiam o Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª, mas concordam com melhorias, nomeadamente nas isenções de taxas em relação a determinados grupos profissionais, nos cartões de memória das máquinas fotográficas, etc, para introduzirem maior justiça. Defendeu a paridade de taxas entre autores e editores, referindo que os segundos promovem investimento e a divulgação das obras. Por último, salientou que tem havido muito debate na internet mal informado.

Os representantes da ANETIE referiram que defendem os interesses das empresas de informática e eletrónica e os dos seus clientes. Manifestaram discordância com a taxação dos sistemas de armazenamento (como sejam discos e cartões de memória para armazenar informação), que são utilizados para esse efeito e não para cópia privada, considerando que onerará significativamente as empresas e os consumidores.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que questionaram, designadamente, o valor das taxas, a concretização daquilo consideram sistemas de armazenamento, a avaliação do prejuízo causado pela cópia privada, que justifica a

compensação e outras alternativas de receita para os autores, o acesso livre à informação e a compatibilização dos vários interesses, a partilha de conteúdos e a distribuição aos autores das receitas provenientes das taxas, sendo que há quem nunca tenha recebido nada.

O representante da AFP referiu que a retribuição pela cópia privada é simbólica e que a falta de cálculo dos prejuízos não é suficiente para inviabilizar o Projeto de Lei, tendo realçado que nos últimos anos perderam 80% da faturação. Manifestou-se favorável a que certos autores disponibilizem livremente os conteúdos e informou que na área da música há cerca de 30 ou 40 editoras.

Os representantes da ANETIE indicaram que não são contra a compensação aos autores, mas apenas contra a sua excessiva amplitude e a aplicação aos sistemas de armazenamento, sendo que as suas associadas não os usam maioritariamente para cópia privada. Propuseram que a lei só seja revista, eventualmente, de 10 em 10 anos e que haja mecanismos de atualização, possivelmente anual. Manifestaram ainda que o regime do artigo 9.º do Projeto de Lei é difícil de implementar e propuseram que se adote um sistema simplificado de remuneração dos autores.

A gravação áudio da reunião está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2012

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes